



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 3/2023 - MDR/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.001607/2023-62
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Condel
ASSUNTO: Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2022.

Análise do Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtido: Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2022, de modo a verificar a confiabilidade dos fatos administrativos e contábeis contidos no mesmo com os atos normativos que nortearam a aplicação dos recursos financeiros do Fundo no exercício de 2022.

Senhores Conselheiros,

1. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

- 1.1. A criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi prevista pela alínea c, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, que destinou 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de instituições financeiras de caráter regional. Naquele momento ficou decidido que metade dos recursos destinados à região Nordeste deveriam ser aplicados no semiárido.
- 1.2. Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) foram efetivamente instituídos pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que estabeleceu a distribuição dos recursos oriundos do IR e do IPI aos Fundos, determinando que, dos 3% destinados aos FCF, 1,8% seja direcionado ao FNE e o restante dividido igualmente entre FNO e FCO.
- 1.3. Ficou determinado na lei supracitada que o FNE será administrado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel), pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB).
- 1.4. O art. 13 da Lei nº 7.827/1989 dispõe que a administração dos Fundos Constitucionais será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei, exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A.
- 1.5. Ao Condel compete aprovar anualmente as diretrizes, prioridades e programas de financiamento e avaliar os resultados obtidos. As propostas de programação anual, antes de serem levadas aos conselhos deliberativos, são analisadas pelas superintendências em conjunto com a Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR.
- 1.6. Ao MIDR incumbe estabelecer anualmente diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
- 1.7. Ao BNB cabe exercer as atividades tipicamente bancárias: analisar as propostas de crédito, aplicar os recursos, definir normas e procedimentos operacionais, dentre outras. Compete ainda ao BNB propor os programas de financiamento, que trazem as condições do crédito, e o programa de aplicação dos recursos, a serem analisados pelo MIDR e pela Sudene para posterior deliberação pelo Condel.
- 1.8. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, o BNB deve elaborar e apresentar ao MIDR e à Sudene relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na gestão e operacionalização do FNE. Este relatório deve ser apreciado pelo Condel para posterior envio, acompanhado da sua apreciação e das suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.
- 1.9. A Portaria MDR nº 2.858, de 17 de novembro de 2021, dispõe sobre o fornecimento, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, das informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos, com base no art. 72 da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Desta Portaria, destaca-se o dispositivo que permite convocar reuniões trimestrais com os bancos administradores e Superintendências do Desenvolvimento Regional, para a apresentação dos resultados dos Fundos. Essas reuniões representaram, no exercício de 2022, uma oportunidade de compartilhamento de informações sobre os resultados dos fundos durante o período, permitindo análises do desempenho financeiro, das aplicações dos recursos e dos indicadores do Fundo. Esse acompanhamento perene permite identificar desafios para aplicação dos recursos, além de promover a cooperação e a melhoria contínua na gestão desses recursos.
- 1.10. A Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, dispôs sobre a elaboração e encaminhamento pelo BNB do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE para cada exercício, acompanhado das demonstrações contábeis auditadas, devendo ser observados o conjunto mínimo de informações constante em seu Anexo I e a estrutura definida em seu Anexo II.
- 1.11. O BNB, através dos Ofícios 2023/719-001, de 28 de abril de 2023 (SEI/MIDR 4286516) contido nos autos do Processo SEI/MIDR nº 59000.007862/2023-19, e 2023/719-002 de 28 de abril de 2023 SEI/Sudene (0484352), encaminhou ao MIDR e à Sudene, respectivamente, em atendimento ao artigo 20º da Lei nº 7.827/1989, ao artigo 7º da Lei nº 10.177/2001, e à Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905/2022, o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), exercício 2022. Posteriormente, o BNB encaminhou por e-mail as demonstrações financeiras acompanhadas do FNE referente ao exercício de 2022 (0484360) e o Relatório de Auditor Independente (0507038). Posteriormente, por solicitação da Sudene, o BNB encaminhou por e-mail nova versão do Relatório Circunstanciado (0563861) com ajustes com inclusão de informações, em especial sobre repasses a outras instituições financeiras e cursos financiados pelo FNE P-FIES.
- 1.12. O planejamento dos recursos do FNE para 2022 foram feitos com base nos seguintes normativos:
- Portaria MDR nº 1.369, de 2 de julho de 2021: regulamenta o artigo 14-A da Lei nº 7.827/1989, estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE para os exercícios de 2022 e 2023;
 - Resolução do Condel nº 145, de 9 de agosto de 2021: estabelece as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNE para 2022;
 - Resolução do Condel nº 147, de 13 de dezembro de 2021: estabelece a Programação Regional do FNE para o exercício de 2022; e
 - Resolução do Condel nº 157, de 13 de setembro de 2022: trata da revisão da Programação para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2022.
- 1.13. Este Parecer tem por objeto o supracitado Relatório Circunstanciado e sua análise será feita sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos e dos resultados obtidos.

2. FONTES DE RECURSOS

- 2.1. Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/1989, constituem fontes de recursos do FNE:

- 1,8% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados entregues pela União, dos quais devem destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades no semiárido;
- Os retornos e resultados de suas aplicações;
- O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei; e
- Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE iniciou com previsão de dispor de R\$ 26,6 bilhões de investimento para o exercício de 2022. Durante a reprogramação ocorrida em setembro/2022, o banco atualizou a previsão orçamentária com um acréscimo de R\$ 5 bilhões, com o valor total passando para R\$ 31,6 bilhões. O incremento percentual de 19% na disponibilidade orçamentária do FNE foi repartido conforme a distribuição das referências contidas na Programação FNE aprovada pela Resolução do Condell nº 147/2021, que autoriza ajustes dos percentuais em até 5%. As rubricas que tiveram variações de maior volume foram os Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência), com acréscimo na previsão de R\$ 3,5 bilhões, e Transferências da União, com acréscimo de R\$ 1,3 bilhão no valor previsto.

3.2. Ao final do período, o FNE fechou 2022 com uma execução de orçamento disponível para aplicação de R\$ 31,6 bilhões. Os valores realizados da Disponibilidade do FNE para 2022 e das demais rubricas da execução orçamentária ficaram em linha com os respectivos valores previstos, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - FNE Execução Orçamentária 2022

Em R\$ milhão

DISCRIMINAÇÃO	Previsão			Realizado Relatório Circunstanciado 2022 (SEI 0347666)
	base abr/21 (SEI 0216391)	base jan/22 (SEI 0355332)	base jul/22 (SEI 0395671)	
Origem de recursos (A)	44.600,0	49.500,0	55.200,0	58.299,8
Disponibilidades no Início do Período	17.700,0	19.700,0	19.700,0	19.706,3
Transferências da União	8.700,0	10.700,0	12.600,0	13.893,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	16.100,0	16.200,0	19.800,0	21.118,8
Remuneração das Disponibilidades	1.400,0	2.300,0	2.500,0	2.449,9
Cobertura de Risco pelo BNB	600,0	500,0	500,0	547,9
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	100,0	100,0	100,0	515,3
Cobertura de Operações pelo PROAGRO/Fundos de Aval	-	-	-	67,5
Outras Receitas	-	-	-	0,3
Aplicação de recursos (B)	-4.600,0	-5.200,0	-5.100,0	-5.097,7
Taxa de Administração	-1.500,0	-1.500,0	-1.600,0	-1.562,0
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-100,0	-100,0	-100,0	-18,9
Taxa de Administração Adicional	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	-300,0	-300,0	-300,0	-348,0
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	-100,0	-100,0	-100,0	-113,9
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	0,0	0,0	-100,0	-88,1
Despesas Auditoria Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Del credere BNB	-2.500,0	-2.500,0	-2.700,0	-2.696,3
Del credere Outras Instituições	0,0	0,0	0,0	-2,4
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0,0	-700,0	0,0	-43,2
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-100,0	0,0	-200,0	-174,1
Outras Despesas	-	-	-	-50,7
Disponibilidade Total do FNE (C) = (A) + (B)	40.000,0	44.300,0	50.100,0	53.202,1
Previsão de desembolsos de operações contratadas até 2021 (D)	-13.400,0	-17.000,0	-18.500,0	-16.979,9
Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)	26.600,0	27.300,0	31.600,0	36.222,2
Retorno das Aplicações Exercício Anterior (F)	0,0	0,0	21.400,0	21.118,8
Resultado das Aplicações Exercício Anterior (G)	0,0	0,0	1.900,0	2.606,3
Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G)	-2,000	0,000	-2,000	-2,373
Disponibilidade do FNE para 2022 (I) = (E) - (H)	26.598,0	27.300,0	31.598,0	36.219,8

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2022 (versões abr/21, jan/22 e jul/22) e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Notas: (1) Orçamento estimado para 2022 registrado no SIAFI, pesquisa em 14.07.2022. (2) Considerados 100% do volume de recursos comprometidos recalculados para 31/12/2021, com desembolsos para 360 dias. (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada R\$ 31,6 bilhões. Meta de desembolsos utilizada R\$ 21,0 bilhões. (5) Sem os efeitos da Lei nº 14.227, de 2021 (convertida da Medida Provisória nº 1.052).

4. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

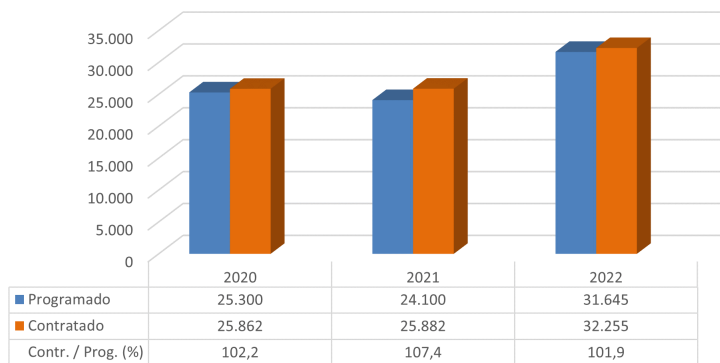
4.1. Programação Regional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

4.1.1. A Programação FNE previu R\$ 31,6 bilhões a serem aplicados no exercício de 2022, com rateio por estado para os setores setores Agrícola, Pecuário, Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços, Turismo, Infraestrutura, para os programas de financiamento estudantil (P-FIES) e FNE Sol Pessoa Física, destinado para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia para domicílios residenciais. No âmbito da Programação FNE, os programas FNE P-FIES e FNE Sol PF estão vinculados ao setor de nomenclatura "Pessoa Física".

4.1.2. As contratações do Fundo no exercício superaram o previsto, totalizando R\$ 32,3 bilhões, o que corresponde a 102% da projeção de financiamento do FNE para 2022 e superior em 24,6% do montante contratado nos dois exercícios anteriores.

4.1.3. Conforme observado no Gráfico 1, os valores contratados nos exercícios de 2020 a 2022, são superiores aos valores programados para os respectivos exercícios, isso se explica devido às características dos projetos contratados e ao cronograma estabelecido para desembolso e reembolso das operações, cujos valores observados foram diferentes dos previstos inicialmente, de forma que houve acréscimo na disponibilidade para novas aplicações. O processo de contratação de recursos dos Fundos Constitucionais envolve a análise e aprovação de projetos que atendam aos critérios estabelecidos, como viabilidade econômica, impacto regional e conformidade com as diretrizes do fundo. Com isso, observa-se que os desembolsos e reembolsos são realizados de acordo com as etapas do projeto, que a depender de suas características podem envolver períodos maiores que o exercício anual. Por exemplo, cita-se o setor de infraestrutura que demanda ciclos de desembolso e execução que podem ocorrer ao longo de vários anos.

Gráfico 1 - FNE - Valores Programados e Aplicados - 2020 a 2022
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.2. Por UF:

4.2.1. A distribuição dos recursos do Fundo por UF deve respeitar o limite percentual mínimo de 5% dos recursos para cada estado, com exceção do Espírito Santo que observa o limite mínimo de 1,5%. A participação dos estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe computaram percentual abaixo do mínimo. A participação dos estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe computaram percentual abaixo do mínimo estabelecido. Em relação ao valor nominal programado para cada estado, Minas Gerais, Piauí, Paraíba, Bahia, Maranhão e Rio Grande do Norte superaram suas respectivas metas, o Ceará atingiu 97,1%, enquanto Sergipe, Espírito Santo, Pernambuco e Alagoas obtiveram contratações abaixo de 83% das suas respectivas metas.

4.2.2. No Relatório Circunstanciado, pontuou-se que os estados pertencentes à área de atuação da Sudene apresentaram trajetória de modesto crescimento econômico nos últimos cinco anos, decorrente da redução dos investimentos públicos federais, do arrefecimento de importantes cadeias produtivas na indústria de transformação, na construção civil, nos segmentos de petróleo, gás, combustíveis e lubrificantes, e do impacto sobre do fortalecimento das vendas por meios eletrônicos sobre a estrutura de comércio, e que o cenário regional e nacional impactam na demanda por recursos do FNE.

4.2.3. Como reportado na Tabela 2, com destinação de 23,4% dos recursos programados do FNE, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$ 8,0 bilhões), cumprindo 107,5% do valor programado para o estado. Os estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco e Piauí contrataram respectivamente R\$ 4,5 bilhões, R\$ 3,5 bilhões, R\$ 3,5 bilhões e R\$ 3,4 bilhões, respectivamente. Esses cinco estados foram responsáveis por 71,2% das aplicações no exercício, frente a uma participação programada de 70,8%.

4.2.4. O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$502,0 milhões em todo o exercício de 2022, contratou 80,8%, somando o valor de R\$405,4 milhões, a menor quantia aplicada entre os estados. Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas contrataram entre R\$1,1 bilhão e R\$1,9 bilhão cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses seis estados representaram 28,8% das contratações do fundo, frente a uma participação programada 29,2%.

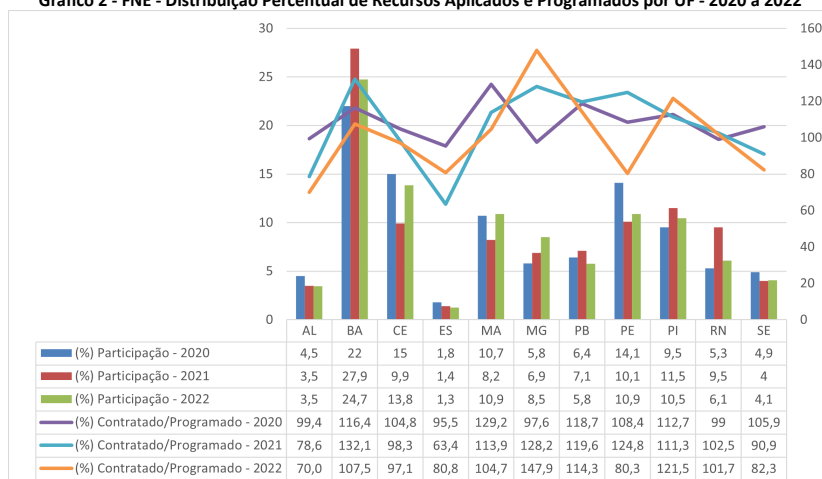
Tabela 2 - FNE - Valores Programados e Aplicados por UF - 2022
Em R\$ mil

Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	1.599.200	5,1	1.120.087	3,5	70,0
BA	7.419.700	23,4	7.976.011	24,7	107,5
CE	4.599.200	14,5	4.463.922	13,8	97,1
ES	502.000	1,6	405.418	1,3	80,8
MA	3.353.000	10,6	3.510.981	10,9	104,7
MG	1.854.280	5,9	2.742.296	8,5	147,9
PB	1.630.800	5,2	1.863.242	5,8	114,3
PE	4.378.520	13,8	3.516.053	10,9	80,3
PI	2.778.150	8,8	3.376.772	10,5	121,5
RN	1.932.500	6,1	1.964.591	6,1	101,7
SE	1.597.650	5,0	1.315.134	4,1	82,3
Total	31.645.000	100,0	32.254.507	100,0	101,9

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.2.5. O Gráfico 2 apresenta os percentuais de participação das contratações por estado nos exercícios de 2020 a 2022, merece atenção especial em relação aos Estados de Alagoas e de Sergipe para os quais foram estimados recursos financeiros para contratações no mínimo correspondente ao percentual de 5% das disponibilidades do Fundo, e nos municípios do Estado do Espírito Santo com o percentual mínimo de 2,5%. Constatou-se em todos os anos do intervalo pesquisado, que as contratações pelos referidos estados ficaram abaixo dos mínimos previstos. É preciso, nesse caso, analisar com atenção a situação desses estados para entender a necessidade de financiamento do tomador e quais são os possíveis entraves que podem estar afetando a tomada de crédito.

Gráfico 2 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por UF - 2020 a 2022



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Nota: (*) Para 2020, os recursos previstos e contratados reportados não consideraram em os projetos de Infraestrutura, que faziam parte de uma programação específica. Já em 2021, foram retirados apenas os recursos relativos a programação específica de infraestrutura voltados para saneamento e logística.

4.3. Por Porte:

4.3.1. A destinação de percentual superior a 50% dos recursos disponíveis do FNE ao público prioritário tem sido uma orientação do Condel/Sudene como um dos elementos a atender a diretriz III da Lei nº 7.827/89 que traz o tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas.

4.3.2. A distribuição por porte do tomador estabeleceu que, no mínimo, 53% das disponibilidades fossem alocados para os portes prioritários, quais sejam mini, micro, pequeno e pequeno-médio e, no máximo, 47% para os portes médio e grande. As contratações dos portes prioritários representaram 51,2%, enquanto as dos portes médio e grande representaram 48,8% do total das contratações do FNE em 2022, apresentando níveis próximos aos das projeções presentes na Programação.

4.3.3. Ao longo do exercício de 2022, o BNB sinalizou dificuldade em atingir o direcionamento de 53% de recursos aos portes prioritários em razão do grande endividamento desse público, ainda em função dos efeitos da pandemia do Covid-19 e prorrogações de financiamentos, e a consequente necessidade de represar financiamentos em infraestrutura para reduzir o desbalançamento entre portes prioritários e não prioritários.

Tabela 3 - FNE - Distribuição percentual de valores Programados e Aplicados por Porte - 2022

Porte do Beneficiário	Programado (%)	Contratado (%)
Mini, Micro e Pequeno	53,0	41,7
Pequeno-Médio		9,4
Médio e Grande	47,0	48,8
TOTAL	100,0	100

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2022 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

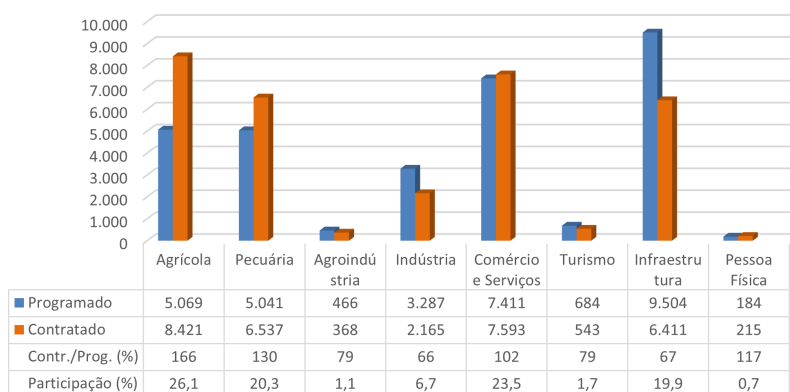
4.4. Por Setor:

4.4.1. Os setores com maiores destaques nas contratações do FNE foram o Agrícola, Comércio e Serviços, Pecuária e Infraestrutura, que tiveram participação de, respectivamente, 26,1% (R\$ 8,4 bilhões), 23,5% (R\$ 7,6 bilhões), 20,3% (R\$ 6,5 bilhões) e 19,9% (R\$ 6,4 bilhões) dos valores contratados pelo Fundo no exercício, conforme apresentado no Gráfico 4. Portanto, o limite máximo de 35% do total das aplicações previsto na Programação para aplicação no setor de infraestrutura foi atendido.

4.4.2. Do total previsto para Infraestrutura de R\$ 9,5 bilhões, 20% (R\$ 1,9 bilhão) dos financiamentos deveriam ser direcionados para o saneamento básico e Logística. Tais atividades receberam contratações no total de R\$ 871,0 milhões, equivalente a 45,8% da meta e a 13,6% das contratações no setor. Conforme apontado no item 4.3.2 deste Parecer, houve por parte do BNB a necessidade de reter financiamento para estas atividades, cujos beneficiários eram de porte não prioritário, para fins de atingimento da meta de distribuição por porte. Os financiamentos para geração e distribuição de energia elétrica representaram 86,4% do volume contratado no setor de Infraestrutura.

Gráfico 3 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Setor - 2022

Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Dados sobre as contratações para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Tabela 4 - Contratações por UF e Setor

Em R\$ mil

Estado	Rural (Agrícola e Pecuária)	Agroindústria	Indústria	Comércio e Serviços	Turismo	Infraestrutura	Pessoa Física (P-FIES e FNE SOL)	Total UF
AL	543.413	69.054	32.083	311.816	112.318	51.403	9.696	1.120.087
BA	4.354.012	40.131	353.209	1.530.422	88.974	1.609.263	39.669	7.976.011
CE	891.970	55.434	378.296	1.350.304	95.997	1.691.921	33.814	4.463.922
ES	221.813	6.371	50.044	123.890	3.300	-	2.512	405.418
MA	2.708.621	6.953	64.855	645.669	11.736	73.147	23.820	3.510.981
MG	1.217.116	16.234	165.460	579.012	14.474	750.000	17.125	2.742.296
PB	572.155	46.747	414.719	511.938	17.683	300.000	12.160	1.863.242
PE	1.184.179	63.363	355.145	1.212.826	142.288	558.252	23.220	3.516.053
PI	2.139.414	38.034	54.204	481.813	13.575	649.732	21.560	3.376.772
RN	406.963	19.324	191.950	584.594	34.160	727.600	25.319	1.964.591
SE	718.286	6.822	105.051	476.174	8.801	-	6.283	1.315.134
Total Setor	14.957.942	368.467	2.165.016	7.808.458	543.306	6.411.318	215.178	32.254.507

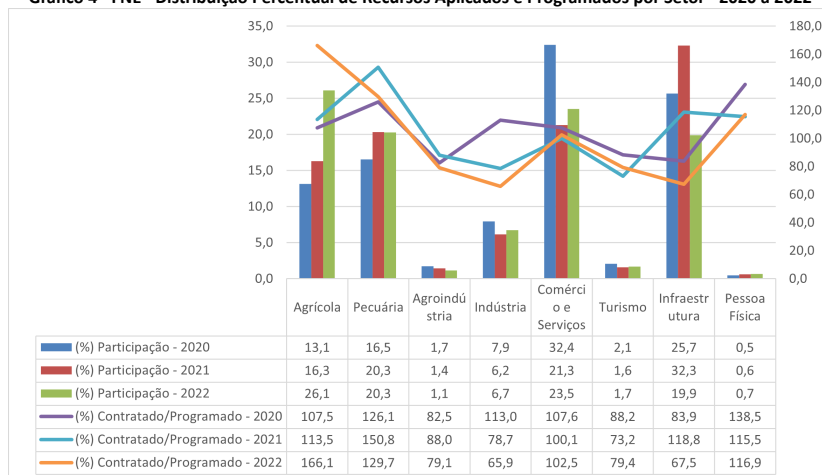
Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.4.3. Nas contratações por UF e setor econômico, em 2022, o estado da Bahia liderou o volume de contratações, demandando recursos da ordem de R\$ 8 bilhões, e na divisão setorial dos recursos, destaca-se o Setor Rural (resultado da soma dos setores Agrícola e Pecuária), ao qual foram destinados cerca de R\$ 15 bilhões, seguido pelo setor de Comércio e Serviços, com cerca de R\$ 7,8 bilhões, montante que representa, em conjunto, 70,6% do total de recursos contratados. No Setor Rural, que historicamente é o setor que mais recebe recursos, merece destaque as contratações ocorridas nos estados da Bahia, Maranhão e Piauí, que responderam respectivamente por 29,1%, 18,1% e 14,3% dos recursos contratados no setor.

4.4.4. Ao comparar a execução do FNE dos últimos três anos, conforme pode ser visto no Gráfico 4, os setores de pecuária, agricultura e pessoa física expandiram suas participações no montante total contratado, com ganhos de 13 pontos percentuais (p.p.), 3,7 p.p. e 0,2 p.p. no comparativo de 2020 e 2022, nessa ordem. Por outro

lado, embora apresente um maior potencial de geração de emprego e renda, observa-se um retração da participação do setor industrial nas contratações do FNE, -1,2 p.p, entretanto, tal movimento, acompanha o desempenho da economia do setor industrial no período.

Gráfico 4 - FNE - Distribuição Percentual de Recursos Aplicados e Programados por Setor - 2020 a 2022



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Nota: O setor denominado como Pessoa Física, inclui os financiamentos relativos aos programas FNE Sol Pessoa Física, voltado para micro e minigeração distribuída de energia realizado por pessoa física, e FIES Estudante (P-FIES).

4.5. Por Programa/Linha de Financiamento:

4.5.1. Os programas como maiores participações nas contratações foram o FNE Rural, (R\$ 8,1 bilhões), FNE Verde, (R\$ 6,2 bilhões), PRONAF (R\$ 4,7 bilhões), FNE MPE (R\$ 4,1 bilhões), FNE Comércio e Serviços (R\$ 2,9 bilhões) e FNE Inovação (R\$ 1,6 bilhão), os quais totalizaram 85,6% dos valores contratados em 2022. Não houve contratação pelos programas FNE Profrota Pesqueira.

4.5.2. O Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) foi criado pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, modificada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005, tem como fonte de recursos o Fundo da Marinha Mercante - FMM e os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO e do Nordeste - FNE. Segundo o BNB, o programa encontra-se atualmente impedido de contratação devido à falta de atualizações normativas, tendo sido incorporado ao programa FNE Aquipesca para o exercício de 2023.

4.5.3. O programa FNE PNMP0 (urbano) passou a figurar na Programação FNE em 2020. Impulsionado pela linha emergencial, a contratação pelo programa naquele exercício superou a meta de R\$ 1,0 bilhão. Sem a vigência da linha emergencial, foram programados R\$ 350 milhões para 2021, não havendo contratação no exercício. O banco alegou que a taxa pós-fixada não era bem assimilada pelo público-alvo do programa e reforçou o sucesso de contratação com taxa pré-fixada em 2020, quando superou a meta programada e estava vigente a taxa pré-fixada da linha especial FNE Emergencial para este público de microcrédito. A reprogramação para 2021, aprovada pela Resolução Condel/Sudene nº 149/2021, transferiu a meta do PNMP0 urbano para o PRONAF/Agroamigo, que também é destinado ao microcrédito orientado.

4.5.4. Para 2022, diante da expectativa de adoção de taxa pré-fixada para o programa, possibilidade viabilizada pela alteração nos encargos financeiros dos Fundos Constitucionais promovida pela Lei 14.227, de 20 de outubro de 2021, foi previsto a aplicação de R\$832,8 milhões. A efetiva alteração nos encargos financeiros foi promovida pela Resolução CMN nº 5.013, de 28 de abril de 2022, de forma que não alcançou o primeiro trimestre, não havendo contratações pelo programa neste período. Entretanto, as contratações realizadas a partir de maio, com o vigor da taxa pré-fixada, totalizaram R\$414,4 milhões.

Tabela 5 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2022
Em R\$ milhão

Programação	Programa	Programado		Contratado		Contr./ Prog. (%)
		Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	
Padrão	FNE Rural	3.730	11,8	8.144	25,4	218,3
	FNE Aquipesca	26	0,1	44	0,1	172,2
	FNE Profrota Pesqueira	0	0,0	0	0,0	-
	FNE Industrial	1.713	5,4	984	3,1	57,4
	FNE Irrigação	393	1,2	1.207	3,8	307,1
	FNE Agrin	299	0,9	284	0,9	95,0
	FNE Proatur	314	1,0	314	1,0	100,0
	FNE Comércio e Serviços	2.861	9,0	2.861	8,9	99,7
	FNE Proinfra	1.860	5,9	1.259	3,9	67,7
	PRONAF	4.925	15,6	4.741	14,8	96,3
	FNE Inovação	678	2,1	1.641	4,6	216,4
	FNE Verde	8.875	28,0	6.220	19,4	70,1
	FNE PNMP0 (Urbano)	833	2,6	414	1,3	49,8
	FNE MPE	5.116	16,2	4.110	12,8	80,5
	FNE P-FIES	24	0,1	31	0,1	130,7
	Total FNE		31.645	100	32.255	100

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6. Pronaf:

4.6.1. O Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) realizou 613.548 operações, as quais somaram R\$ 4,7 bilhões em 2022. O programa atingiu 96,3% do montante de R\$ 4,9 bilhões projetado para o exercício de 2022 e representaram 14,8% das contratações totais da do fundo. Os valores aplicados foram distribuídos nos setores da pecuária (80%), agrícola (20%) e agroindústria (0,04%).

Tabela 6 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo Pronaf - 2022
Em R\$ mil

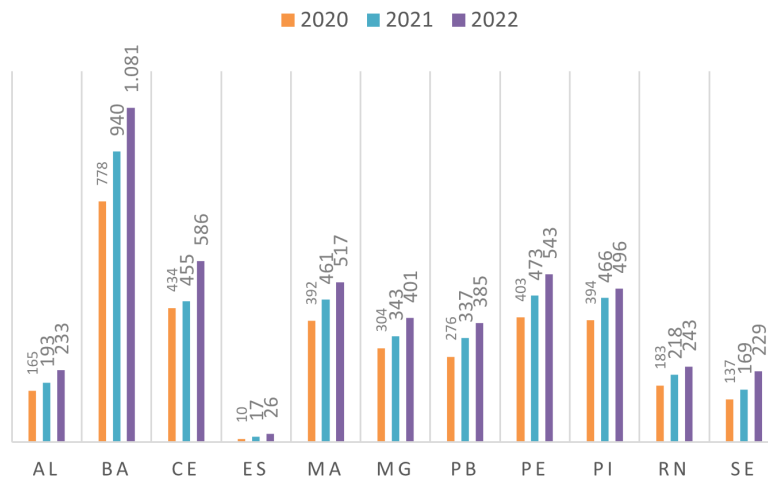
Programa	Programado		Realizado			Contr. / Prog. %
	Valor (A)	%	Qtd. Op.	Valor (B)	%	
PRONAF	4.925.200	15,6	613.548	4.740.580	14,8	94,9

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6.2. No recorte das contratações por estado, destacam-se os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Maranhão e Piauí que, juntos, responderam por 68% do montante contratado no período. Assim como em exercícios anteriores, o estado da Bahia contratou o maior volume de recursos, representando 22,8% do total aplicado no Pronaf em 2022. Conforme o Gráfico 5, que apresenta o montante total contratado no Pronaf, o Programa vem aumentando sua aplicação em todos os estados, nos últimos exercícios.

Gráfico 5 - FNE - Valores Aplicados pelo Pronaf por UF - 2020 a 2022

Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.6.3. O BNB nos autos do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos em 2022 no âmbito do Pronaf, apontou que o número de beneficiários do programa foi de 1,8 milhão de pessoas, o que corresponde a 94,1% do total de beneficiários do FNE no exercício.

4.7. FNE P-FIES:

4.7.1. O Programa de Financiamento Estudantil – FIES com recursos do FNE foi implementado em 2018 com a programação de aplicação de R\$700 milhões no exercício. O programa foi operacionalizado a partir do mês de junho e contratou naquele ano R\$1,56 milhão por meio de 231 operações. Para o exercício de seguinte, o programa foi inicialmente contemplado com R\$300 milhões. No mês de setembro de 2019, o BNB reprogramou o valor do programa para R\$6 milhões, uma vez que o montante contratado até então somava apenas R\$4,0 milhões e as propostas em carteira haviam estagnado por conta do encerramento do período letivo 2019.2 por parte do Ministério da Educação - MEC. No exercício de 2020, o programa, que contou inicialmente com o valor programado de R\$20 milhões e posteriormente foi reprogramado para R\$10 milhões, apresentou contratações por meio de 816 operações com ticket médio de R\$ 14,4 mil, totalizando o volume de R\$ 11,7 milhões. Em 2021, foram contratadas pelo programa 1.085 operações com ticket médio de R\$ 20,5 mil, totalizando o volume de R\$ 22,2 milhões, superando em 48% o valor programado de R\$ 15 milhões.

4.7.2. O FNE P-FIES foi contemplado na Programação FNE de 2022 com inicialmente R\$ 20,0 milhões e posteriormente reprogramado para R\$ 25,0 milhões. Foram contratadas pelo programa 979 operações com ticket médio de R\$ 31,7 mil, totalizando o volume de R\$ 31,1 milhões. Em relação a 2021 houve um acréscimo de 39,9% no valor contratado, acompanhado de um decréscimo de 9,7% no total de beneficiários. Enquanto inexistiram contratações no estado do Espírito Santo, e as contratações em Alagoas, em Pernambuco, no Piauí e em Sergipe representaram apenas 4,3% do total do programa, nos estados do Rio Grande do Norte, de Minas Gerais e do Ceará foram aplicados 84,2% do volume total de recursos financiados no FNE P-FIES.

Tabela 7 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo P-FIES - 2022

Em R\$ mil

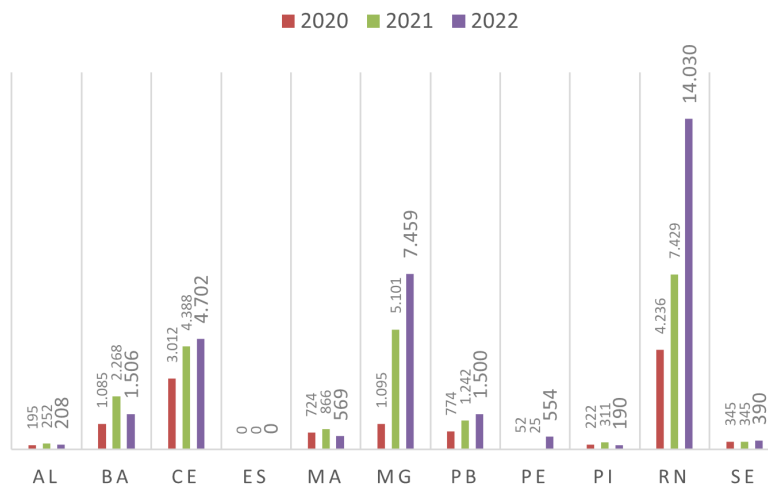
Estado	Programado		Contratado			(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Quantidade	Valor (B)	Participação (%)	
AL	600	2,4	9	208	0,7	34,7
BA	2.200	8,8	54	1.506	4,8	68,5
CE	4.800	19,2	243	4.702	15,1	98,0
ES	0	0,0	0	0	0,0	-
MA	700	2,8	93	569	1,8	81,3
MG	5.880	23,5	149	7.459	24,0	126,9
PB	1.100	4,4	63	1.500	4,8	136,4
PE	420	1,7	14	554	1,8	131,9
PI	550	2,2	30	190	0,6	34,5
RN	7.800	31,2	268	14.030	45,1	179,9
SE	950	3,8	56	390	1,3	41,1
Total	25.000	100,0	979	31.108	0,0	124,4

Fonte: BNB. Programação Regional FNE 2022 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.7.3. As contratações no Rio Grande do Norte somaram R\$ 14 milhões, o equivalente a 179,9% do valor programado, sendo o melhor desempenho dentre os demais estados. Em termos gerais, as contratações no Rio Grande do Norte em 2022 aumentaram em 88,8% em relação ao ano de 2021, quando foram contratados R\$ 7,4 milhões. O gráfico 6 exibe a alocação por estados dos recursos contratados no P-FIES nos anos de 2020 a 2022.

Gráfico 6 - FNE - Valores Aplicados pelo P-FIES por UF - 2020 a 2022

Em R\$ mil



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.7.4. O presente relatório apresentou em sua Tabela A4 as informações das contratações por curso financiado. Os destaques foram os cursos de medicina e de direito, que representaram 87,6% e 4,1%, respectivamente, das contratações totais pelo programa.

4.8. FNE Verde / FNE Sol PF:

4.8.1. O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

4.8.2. O FNE SOL-PF foi inicialmente contemplado na Programação FNE 2022 com R\$ 145 milhões. A reprogramação ocorrida em setembro de 2022 promoveu o aumento do valor programado para R\$ 159,00 milhões. Foram realizadas 5.335 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 34,5 mil, totalizando o montante de R\$ 184 milhões, equivalente a 115,8% do valor programado para todo o exercício. Os estados da Bahia e do Ceará foram os que mais contrataram, concentrando 36,5% do montante financiado pelo programa.

Tabela 8 - FNE - Valores Programados e Aplicados pelo FNE Sol-PF por UF - 2022

Em R\$ mil

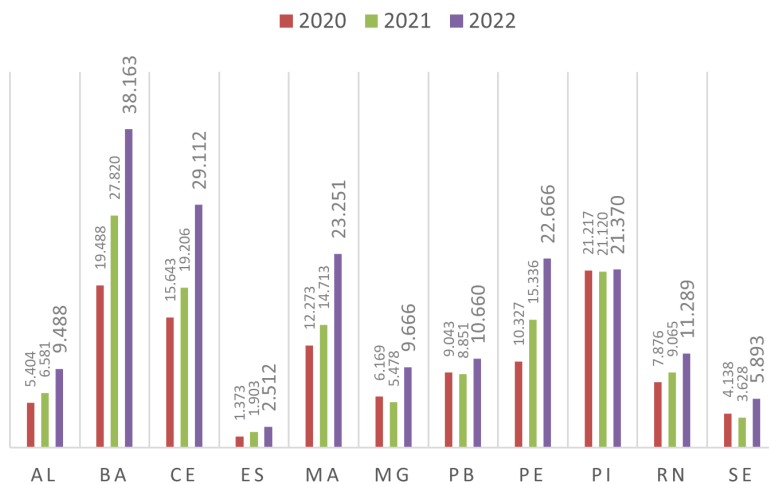
Estado	Programado		Contratado		(B / A) %
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	
AL	11.000	6,9	9.488	5,2	86,3
BA	33.100	20,8	38.163	20,7	115,3
CE	23.700	14,9	29.112	15,8	122,8
ES	2.200	1,4	2.512	1,4	114,2
MA	18.100	11,4	23.251	12,6	128,5
MG	9.200	5,8	9.666	5,3	105,1
PB	10.400	6,5	10.660	5,8	102,5
PE	19.800	12,5	22.666	12,3	114,5
PI	17.800	11,2	21.370	11,6	120,1
RN	8.300	5,2	11.289	6,1	136,0
SE	5.400	3,4	5.893	3,2	109,1
Total	159.000	100,0	184.070	100,0	115,8

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.8.3. Os estados que apresentaram maior crescimento no total de recursos contratados no FNE SOL-PF foram Pernambuco, Bahia, Bahia e Maranhão, com crescimento entre 2020 e 2022 na ordem de 119,5%, 95,8% e 89,4%, respectivamente.

Gráfico 7 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE SOL-PF por UF - 2020 a 2022

Em R\$ mil

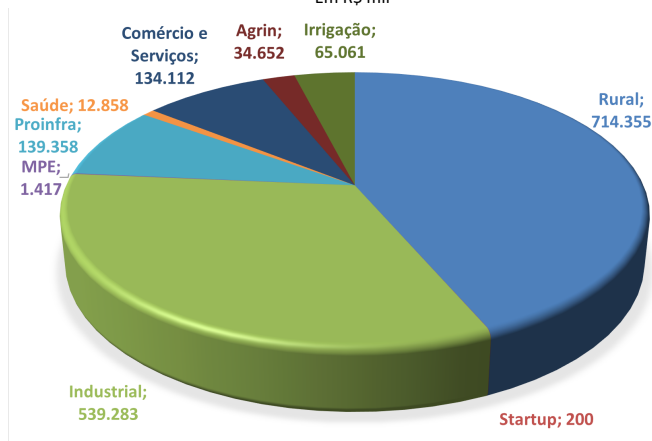


Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.9. **Financiamentos às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação**

4.9.1. No âmbito do financiamento às atividades de ciência, tecnologia e inovação foram consideradas todas as contratações do FNE Inovação. Na programação de 2022, a meta de contratação no programa foi estimada em R\$ 678 milhões, no entanto, as contratações chegaram a R\$ 1,6 bilhão, superando a meta em 116,4%, com a celebração de 838 operações.

Gráfico 8 - FNE - Aplicação pelo Programa FNE Inovação - 2022
Em R\$ mil

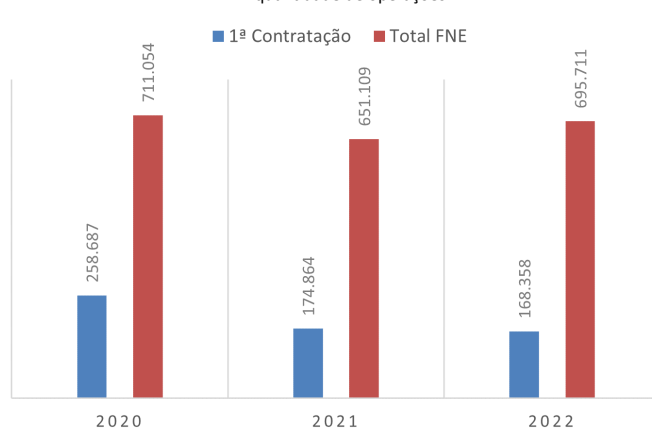


Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.10. **Aplicação por beneficiário de primeira contratação:**

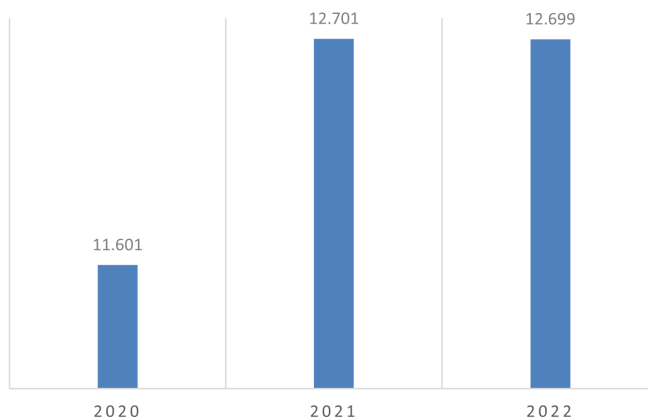
4.10.1. Em 2022 as contratações efetuadas por beneficiários de primeira contratação somaram R\$ 12,7 bilhões por meio de 168.358 operações. A quantidade representa 24,2% do total de operações contratadas no exercício. Em termos gerais, o montante total contratado em 2022 manteve-se estável em relação ao registrado em 2021 e 9,5% acima do contratado em 2020. A partir do Gráfico 9 também é possível verificar que houve uma redução no total de beneficiários: uma variação de -3,7% e -34,9% em relação aos anos de 2021 e 2020, respectivamente.

Gráfico 9 - FNE - Operações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2020 a 2022
Em quantidade de operações



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Gráfico 10 - FNE - Contratações por Beneficiários de Primeira Contratação - 2020 a 2022
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.11. Contratações por Finalidade do Crédito

4.11.1. Nas Contratações por finalidade do crédito, o investimento rural destaca-se em primeiro lugar entre as principais finalidades do crédito, com contratações de aproximadamente de R\$ 8,4 bilhões, que correspondem a 26,1% do volume de recursos e a 80,6% do total de operações contratadas. Em seguida, vêm a finalidade de custeio com valores contratados na ordem de R\$ 6,4 bilhões, com 19,8% dos recursos totais, com 65.630 operações pactuadas.

Tabela 9 - FNE - Contratações por Finalidade do Crédito - 2022

Em R\$ mil

Finalidade	Quant.	Valor	Participação (%)
INVESTIMENTO RURAL	560.471	8.432.982	26,15
CUSTEIO	65.630	6.399.639	19,84
INVESTIMENTOS FIXOS	1.161	4.261.160	13,21
AQ. ISOL. MT-PRIM E INSUM/MERCAD	21.007	3.367.348	10,44
AQUIS. ISO DE MAQ,VEI E/OU EQUI	8.094	2.763.882	8,57
PROJ. EM IMPLANTACAO-GREENFIELD	18	2.566.454	7,96
INV. MISTO (FIXO + CAP.GIRO)	2.812	2.445.443	7,58
AQUISICAO ISOLADA FNE SOL	7.115	594.973	1,84
CAPITAL DE GIRO	26.775	414.389	1,28
INV. FIXOS E SEMIFIXOS	2	285.231	0,88
NE EXPORT-AQ. IN MT PR INS-EXP	48	271.710	0,84
PROJ. INFR. AGUA ESGOTO LOGIST	3	113.798	0,35
COMERCIALIZACAO	144	106.522	0,33
CRED. EMERG. RES. 4988/22 OP. GIRO	1.068	87.544	0,27
FIES ESTUDANTE	979	31.109	0,10
AQUIS. ISOLADA DE IMOVEIS	59	26.064	0,08
FINANC. INTEGRADO FNE SOL	7	20.900	0,06
INDUSTRIALIZACAO	18	20.486	0,06
AQUISICAO ISOLADA DE VEICULOS	63	17.607	0,05
CRED. EMERG. RES. 4988/22 OPS. INV.	136	15.391	0,05
AQ. ISOL. MOVEIS E UTENSILIOS	97	7.852	0,02
FGPP	2	2.940	0,01
FNE GIRO AGROINDUSTRIA	1	700	0,00
AQ. ISO/PREMIO SEGURO (INVEST)	1	383	0,00
TOTAL	695.711	32.254.507	100,00

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.12. Contratações por Faixa de Valor

4.12.1. Observa-se que 83,1% da quantidade das operações contratadas, que corresponde a maior parcela dos beneficiários, contratou operações de créditos na faixa de valores entre R\$ 1.000,00 e R\$ 10.000,00, absorvendo 10,4% do total contratado. No entanto, verifica-se uma concentração de 38,1% do valor contratado na faixa mais elevada ou seja, acima de R\$ 10.000.000,00.

Tabela 10 - FNE - Contratações por Faixa de Valor - 2022

Faixa de Valor	Total	
	Quantidade de Operações	Valor (Em R\$ mil)
1-até 1000	165	133
2-acima de 1.000 a 10.000	578.120	3.359.022
3-acima de 10.000 a 35.000	65.478	1.420.382
4-acima de 35.000 a 100.000	25.074	1.679.393
5-acima de 100.000 a 200.000	10.383	1.563.353
6-acima de 200.000 a 500.000	10.413	3.286.972
7-acima de 500.000 a 1.000.000	3.285	2.366.319
8-acima de 1.000.000 a 10.000.000	2.503	6.289.244
9-acima de 10.000.000	290	12.289.689
Total	695.711	32.254.507

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

4.13. Municípios Atendidos

4.13.1. A área de atuação do FNE abrange 2.074 municípios, localizados na Região Nordeste, e em parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, desse total, os seguimentos produtivos localizados em 2.061 municípios apresentaram contratações com recursos do Fundo no ano de 2022.

5. APLICAÇÃO POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR:

5.1. A distribuição por área prioritária da PNDR contempla o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e municípios classificados pela tipologia da PNDR como Baixa ou Média Renda, independente da classificação quanto ao Dinamismo. Para fins de avaliação de resultados das aplicações do FNE de acordo com as diretrizes da PNDR é considerado o valor global de recursos.

5.2. O valor programado para o semiárido (R\$ 11,7 bilhões) foi superado em 75,8% e totalizou R\$ 20,7 bilhões. O valor contratado na região foi superior ao limite mínimo estabelecido pela legislação de 50% dos ingressos de recursos realizados pela União (ingressos da STN). O desempenho das contratações no semiárido observado em 2022 foi impulsionado pelo montante aplicado no setor rural, o qual somou aproximadamente R\$ 9,9 bilhões nessa região, correspondendo a 48,5% do total aplicado pelo FNE.

Tabela 11 - FNE - Valores Programados e Aplicados no Semiárido - 2022

Em R\$ milhão					
Região	Programado	Contratado	Contr. / Prog. (%)	50% Ingressos da STN	Contr. / STN (%)
Semiárido	11.758	20.675	175,8	6.300	328,2

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

5.3. A programação previa R\$ 640,1 milhões a serem aplicados nas RIDEs, sendo R\$ 311,3 milhões para a Ride Petrolina - Juazeiro (PE/BA) e R\$ 328,8 milhões para Grande Teresina - Timon (PI/MA). Com a inclusão de novos municípios de Minas Gerais na área de atuação da Sudene, por força da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, a região passou a abranger municípios mineiros da RIDE Entorno do Distrito Federal, sem haver, no entanto, valor programado para tal RIDE. O total aplicado nas RIDEs em 2022 foi de R\$1,8 bilhão, cumprindo 279,3% da meta.

5.4. As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 82,6% dos valores contratados em toda Área de Atuação da Sudene. As sub-regiões classificadas como baixa renda, de qualquer dinamismo apresentou crescimento na sua participação em 2021, computando 17,5%, porém em 2022 sua participação reduziu para 13,9%. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 17,4% do total do Fundo, percentual abaixo do limite máximo de 30% estabelecido na programação FNE e 2,1 p.p acima do percentual verificado em 2021 (15,2%) e 3,7 p.p abaixo da participação em 2020 (21,1%).

Gráfico 11 - FNE - Valores Aplicados pelo FNE por tipologia da PNDR - 2020 a 2022



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022, e dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES

6.1. As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), onde foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos. Das prioridades elencadas, as que apresentaram maiores somas de recursos aplicados foi a de "Desenvolvimento da Agropecuária" (R\$ 14,2 bilhões) e "Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste" (R\$ 5,5 bilhões). Em termos de desempenho percentual do valor aplicado sobre o programado, o destaque foi para a prioridade "Transporte Terrestre Urbano", que realizou 657,5% da meta.

Tabela 12 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Prioridade Setorial - 2022

Em R\$ milhão				
Diretriz	Prioridades	Programado	Contratado	Contratado/Programado (%)
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	90,6	73,8	81,5
	Indústria Baseada em Ciência	39,8	12,6	31,5
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	25,0	31,1	124,4
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	29,1	11,5	39,6
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação Digital	167,8	53,7	32,0
	Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste	7.094,6	5.504,4	77,6
	Integração Logística Regional	2.403,8	830,3	34,5
	Nova Economia	508,1	798,3	157,1
	Desenvolvimento da Agropecuária	7.116,4	14.197,8	199,5
	Turismo	684,0	352,4	51,5
	Reestruturação Industrial	1.393,8	1.788,5	128,3
	Desenvolvimento do Setor Espacial	0,0	0,0	-
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento Básico	977,2	113,8	11,6

	Transporte Terrestre Urbano	50,3	330,7	657,5
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	390,5	1.301,8	333,4
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	15,2	15,1	99,3
Total		20.986	25.416	121,1

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

6.1.1. As contratações referentes à prioridade Conservação, Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais, somaram um total ligeiramente abaixo do valor programado, representando 99,3% da meta. Não foram atingidas as metas estabelecidas para as prioridades Indústria Diferenciada, Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste, Turismo, Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino, Integração, Logística Regional, Comunicação Digital, Indústria Baseada em Ciência, Saneamento Básico.

Quadro 1- FNE - Diretrizes e Prioridades cujas metas não foram Atingidas - 2022

Diretriz	Prioridades	Discriminação	Avaliação [*]	Justificativa de Desempenho
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.	Meta satisfatoriamente atingida	A indústria de transformação brasileira registrou uma queda de 0,3% em 2022 e segue um processo de desindustrialização iniciado desde a década de 1980 e intensificado em anos recentes. A indústria de transformação no Nordeste, por sua vez, apresentou queda de 0,2% em 2022, sendo que Ceará (-4,9%), Espírito Santo (-3,5%), Pernambuco (-2,3%) e Minas Gerais (-1,2%) registraram recuos em 2022. Apesar da estagnação do setor, as contratações do FNE na Indústria Diferenciada cresceram 237,0% em relação ao ano anterior. Destaque para contratações em atividades de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios em Pernambuco.
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Baseada em Ciência	Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.	Meta não atingida	O fraco desempenho da indústria de transformação do Brasil e do Nordeste nos últimos anos tem proporcionado impactos negativos nas contratações do FNE nesse segmento e particularmente na Indústria baseada em Ciência. Em consequência, as contratações do FNE em 2022 diminuíram 59,5% em comparação com 2021. Apenas três estados atingiram volume de contratações superior a R\$ 1,0 milhão. Ceará obteve o maior volume contratado, 64,6% do valor total para esta prioridade, com destaque para a atividade de "fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano". Isso demonstra a dificuldade para se promover investimentos em Indústria baseada em Ciência. O estabelecimento de uma política industrial torna-se fundamental, objetivando promover a reindustrialização dos estados pertencentes à área de atuação da Sudene.
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica das Instituições de Ensino	Espacial: municípios polo das Regiões Intermediárias, inclusive as capitais estaduais.	Meta não atingida	Em relação ao ano anterior, houve decréscimo de 67,7% nos investimentos nesta prioridade. Diferentemente do que ocorreu em 2021, quando seis estados atingiram patamares de contratação acima de R\$ 1 milhão em 2022, apenas Paraíba, Maranhão e Piauí obtiveram este mesmo alcance. Os empreendedores do setor educacional optaram por não expandir investimentos, resultando em uma reduzida demanda por financiamentos em 2022.
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação Digital	Telecomunicações; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de informática.	Meta não atingida	Verificou-se diminuição de 40,3% nos valores contratados dessa prioridade. Após um período de aquecimento para o setor durante a pandemia, o retorno das atividades presenciais, a diminuição do quantitativo de trabalhadores em teletrabalho e a reabertura das atividades econômicas, contribuíram para arrefecer a demanda de projetos em comunicação digital.
Dinamização e diversificação produtiva	Aproveitamento do Potencial Energético do Nordeste	Setores associados à distribuição e processamento de gás natural e à geração distribuída, micro e minigeração de energia solar; geração de energia por fonte solar, eólica e biomassa de cana-de-açúcar, centralizada e descentralizada.	Meta parcialmente atingida	Ocorreu uma diminuição de 16,3% no valor contratado nessa prioridade em relação a 2021. O Banco estabeleceu um controle orçamentário. nos segmentos Corporate e Empresarial para o setor de Infraestrutura. Assim, priorizou-se as contratações com clientes de médio e pequeno portes. Em 2022, o programa que mais contratou recursos nesta prioridade foi geração centralizada de energias renováveis pelo Programa FNE Verde Infraestrutura (88,0%), tendo relevantes recursos sido alocados para a geração de energia de origem solar (52,0% do valor contratado nessa prioridade) e geração de energia de origem eólica (36,0% do valor total contratado nesta prioridade).
Dinamização e diversificação produtiva	Integração Logística Regional	Transportes terrestre, aquaviário e aéreo.	Meta não atingida	Houve uma diminuição de 46,9% em relação ao resultado do ano anterior. Bahia, Maranhão e Piauí contrataram nessa prioridade no âmbito do Programa Proinfra. Os dois primeiros estados mencionados contrataram em atividades de operador portuário e o terceiro em concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados. Este segmento também foi impactado pelo controle orçamentário estabelecido pelo Banco nos segmentos Corporate e Empresarial de infraestrutura. Além disso, alguns projetos de operações de logística regional apresentados ao Banco não se viabilizaram tendo em vista que o índice capex das empresas demandantes de recursos superava os limites estabelecidos pelo Banco. O índice capex refere-se a parcela dos recursos da empresa destinada a bens de capital.
Dinamização e diversificação produtiva	Turismo	Setorial: Turismo e serviços associados. Espacial: Conforme Programa do Ministério do Turismo "30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil".	Meta parcialmente atingida	Houve uma diminuição no volume de contratação em relação ao ano anterior, de 15,4%. O setor ainda sofre efeitos negativos da pandemia da Covid 19. Adicionalmente, a Região possui gargalos de infraestrutura física e de logística que dificultam a expansão do setor.
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento Básico	Abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia.	Meta não atingida	Verificou-se uma diminuição das contratações de 59,7% para este segmento em relação a 2021. Operações prospectadas para 2022, no valor de R\$ 800,0 milhões não foram contratadas, tendo em vista que a falta de licenças ambientais, capex superiores aos praticados pelo Banco e necessidade de recursos/ fundings complementares. Este segmento também foi impactado pelo controle orçamentário estabelecido pelo Banco nos segmentos Corporate e Empresarial de Infraestrutura.

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

(*) Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; V) acima de 100% = meta superada e VI) Não se aplica = N.S.A.."

7. REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

7.1. A estratégia de repasse de recursos financeiros dos Fundos Constitucionais de Financiamento a outras instituições financeiras é um procedimento amparado pelo art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, e tem por objetivo proporcionar maior pulverização dos financiamentos. Para 2022, foi reservado para a referida finalidade o montante de R\$ 133,0 milhões, observado o limite de até 3% do valor total programado do Fundo para o exercício (R\$ 34,6 bilhões). Foram contratados R\$ 31,7 milhões por intermédio do Banco do Estado de Sergipe (BANESE), distribuídos em 29 operações com ticket médio de R\$ 1,1 milhão.

Tabela 13 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2022

Em R\$ mil

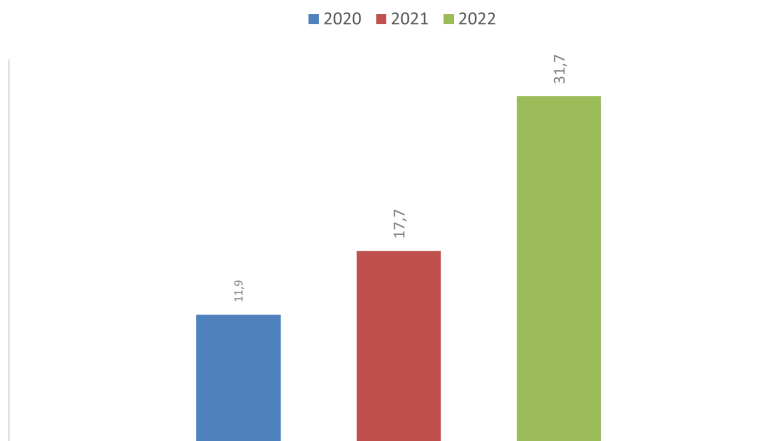
UF	Instituição Repassadora	Qtd.	Participação Qtd. (%)	Valor Contratado
SE	BANESE	29	85,7	31.779

Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

7.1.1. Os valores repassados apresentam crescimento substancial nos últimos três exercícios, observando um acréscimo de 48,5% entre 2020 e 2021, e de 79,4% entre 2021 e 2022.

Gráfico 12 - FNE - Repasse a Outras Instituições Financeiras - 2020 a 2022

Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022, e dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

8. ANÁLISE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

8.1. A Carteira do FNE encerrou o ano de 2022 com saldo de R\$ 105,6 bilhões, o que representa um acréscimo de 21% em relação ao ano de 2021 e de 31,5% frente ao ano de 2020. A distribuição dos saldos acumulados entre os estados teve variações marginais com ganho de participação para a Bahia e para o Rio Grande do Norte que tiveram incremento de 2 p.p. e 1,1 p.p., respectivamente, entre 2020 e 2022. Pernambuco e Ceará tiveram perdas de participação nos saldos da carteira no comparativo do mesmo período, com redução de 1,4 p.p cada.

Tabela 14 - FNE - Carteira por UF - 2020 a 2022

Em R\$ mil

Estado	2020		2021		2022		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2022/2021 (%)	Δ 2022/2020 (%)
AL	2.792.750	3,5	2.888.782	3,3	3.019.070	2,9	4,5	8,1
BA	18.142.705	22,6	19.428.034	22,3	26.037.792	24,7	34,0	43,5
CE	12.096.906	15,1	12.823.170	14,7	14.396.981	13,6	12,3	19,0
ES	1.247.786	1,6	1.319.090	1,5	1.460.691	1,4	10,7	17,1
MA	9.072.904	11,3	9.832.085	11,3	11.582.477	11,0	17,8	27,7
MG	4.362.524	5,4	4.859.188	5,6	6.515.955	6,2	34,1	49,4
PB	4.163.687	5,2	4.267.643	4,9	5.442.051	5,2	27,5	30,7
PE	10.004.169	12,5	10.374.720	11,9	11.629.262	11,0	12,1	16,2
PI	7.805.639	9,7	8.614.896	9,9	10.679.288	10,1	24,0	36,8
RN	7.878.538	9,8	10.003.543	11,5	11.530.533	10,9	15,3	46,4
SE	2.763.621	3,4	2.828.613	3,2	3.328.144	3,2	17,7	20,4
Total	80.331.229	100	87.239.764	100	105.622.244	100,0	21,1	31,5

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.2. Analisando a carteira por setor, o segmento de infraestrutura apresentou maior crescimento, respondendo a 37,7% da carteira, com incremento de 9,8 p.p. entre 2020 e 2022. Por outro lado, o setor de comércio e serviços teve queda de 6,2 p.p., enquanto os setores de indústria/turismo tiveram queda de 4,1 p.p.

Tabela 15 - FNE - Carteira por Setor - 2020 a 2022

Em R\$ mil

Setor	2020		2021		2022		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldos das Aplicações	%	Δ 2022/2021 (%)	Δ 2022/2020 (%)
Rural	24.664.380	30,7	26.819.765	30,7	33.495.113	31,7	24,9	35,8
Agroindustrial	1.197.567	1,5	1.062.067	1,2	981.975	1,2	-7,5	-18,0
Industrial/Turismo	12.822.801	16	12.011.459	13,8	12.528.554	13,8	4,3	-2,3
Infraestrutura	22.336.442	27,7	29.447.370	33,8	39.771.493	33,8	35,1	78,1
Comércio e Serviços	19.026.569	23,7	17.594.987	20,2	18.495.582	20,2	5,1	-2,8
Financ. à Exportação	283.470	0,4	304.116	0,3	349.527	0,3	14,9	23,3
Total	80.331.229	100	87.239.764	100	105.622.244	100,0	21,1	31,5

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

8.3. Analisando a distribuição por porte, a maior participação é do segmento de grande porte, com 45,8%, valor que apresentou crescimento em relação à 2021 e à 2020. Por outro lado, houve redução no saldo das aplicações para os seguimentos de cooperativas/associações, mini e micro e pequeno porte. Ressalta-se que a partir da Programação FNE de 2021 o porte médio foi subdividido em médio I e Médio II, de forma que não há novos incrementos no saldo da classificação "médio".

Tabela 16 - FNE - Carteira por Porte - 2020 a 2022

Em R\$ mil

Porte	2020		2021		2022		Δ Saldos das Aplicações	
	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Saldo Aplicações	%	Δ 2022/2021 (%)	Δ 2022/2021 (%)
Cooperativas/Associações	218.031	0,3	166.269	0,2	141.192	0,1	-15,1	-35,2
Micro e Mini	14.968.342	18,6	15.144.818	17,4	16.943.479	16,0	11,9	13,2
Pequeno	13.179.749	16,4	13.908.726	15,9	16.311.355	15,4	17,3	23,8
Pequeno-Médio	5.071.473	6,3	5.325.861	6,1	6.609.857	6,3	24,1	30,3
Médio	12.967.716	16,1	8.928.711	10,2	8.137.086	7,7	-8,9	-37,3
Médio I	-	-	3.422.009	3,9	6.158.451	5,8	80,0	-
Médio II	-	-	1.888.402	2,2	2.899.096	2,7	53,5	-
Grande	33.926.518	42,2	38.454.968	44,1	48.421.728	45,8	25,9	42,7
Total	80.331.229		87.239.764	100	105.622.244	100,0	21,1	31,5

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

9. ANÁLISE DA INADIMPLÊNCIA

9.1. No que tange a inadimplência das aplicações, observa-se que o índice de 1,5% é inferior ao índice de 3% apurado pelo Banco Central do Brasil em relação a inadimplência do total do saldo das operações de crédito concedidos pelas instituições financeiras. Contudo, é preciso ressaltar que a métrica de cálculo da inadimplência dos recursos do FNE utilizada pelo BNB difere da adotada pelo mercado de crédito privado. Isto é, enquanto para o caso do FNE é considerado apenas o saldo das parcelas em atraso, vencidas, o mercado privado também adiciona o montante de parcelas a vencer neste cálculo. O montante em atraso apresentou leve redução em relação à 2021, mas ainda é superior em 14,3 do valor observado em 2020.

9.2. Em 2022, os estados de Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Ceará apresentaram os maiores índices de inadimplência, sendo de 2,9%, 2,2%, 2,1% e 2%, respectivamente. Já os estados de Rio Grande do Norte, com 0,8%, e Bahia, com 1,1%, apresentaram os menores índices no ano. Ressalta-se que os resultados de inadimplência do FNE nos anos de 2021 e 2020 foram afetados pelas medidas implementadas para atenuar os efeitos adversos da crise decorrente da pandemia da Covid-19, como a renegociação de dívidas e repactuação de prazos para pagamento de parcelas vencidas e a vencer.

Tabela 18 - FNE - Inadimplência por UF - 2020 a 2022

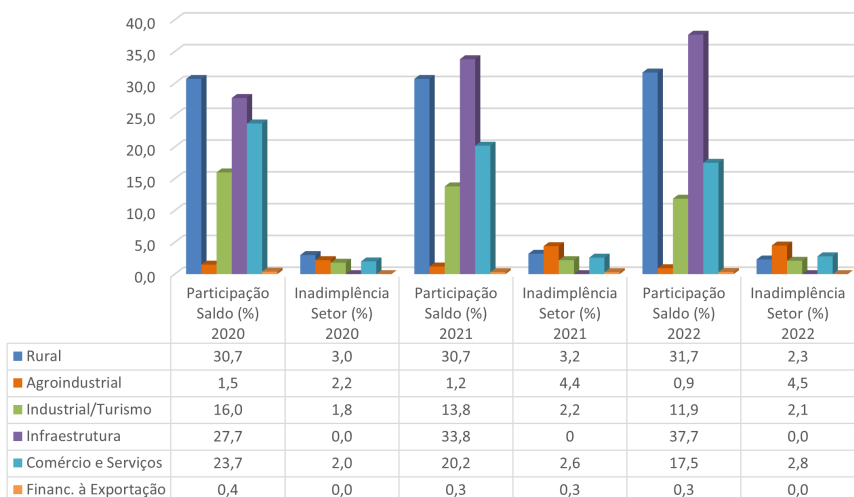
Em R\$ mil

Estado	2020			2021			2022			Δ Saldos das Aplicações	
	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Saldos	Atraso	Inadimplência (%)	Δ 2022/2021 (%)	Δ 2022/2020 (%)
AL	2.792.750	58.609	2,1	2.888.782	54.817	1,9	3.019.070	63.350	2,1	15,6	8,1
BA	18.142.705	265.745	1,5	19.428.034	290.630	1,5	26.037.792	285.214	1,1	-1,9	7,3
CE	12.096.906	293.442	2,4	12.823.170	316.705	2,5	14.396.981	289.159	2	-8,7	-1,5
ES	1.247.786	16.722	1,3	1.319.090	30.743	2,3	1.460.691	24.326	1,7	-20,9	45,5
MA	9.072.904	190.469	2,1	9.832.085	231.515	2,4	11.582.477	220.265	1,9	-4,9	15,6
MG	4.362.524	70.582	1,6	4.859.188	87.999	1,8	6.515.955	77.919	1,2	-11,5	10,4
PB	4.163.687	58.428	1,4	4.267.643	71.300	1,7	5.442.051	73.294	1,3	2,8	25,4
PE	10.004.169	214.786	2,1	10.374.720	262.822	2,5	11.629.262	251.587	2,2	-4,3	17,1
PI	7.805.639	109.130	1,4	8.614.896	127.557	1,5	10.679.288	122.836	1,2	-3,7	12,6
RN	7.878.538	64.266	0,8	10.003.543	81.472	0,8	11.530.533	87.526	0,8	7,4	36,2
SE	2.763.621	50.440	1,8	2.828.613	73.213	2,6	3.328.144	96.378	2,9	31,6	91,1
Total	80.331.229	1.392.619	1,7	87.239.764	1.628.773	1,9	105.622.244	1.591.854	1,5	-2,3	14,3

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE, exercícios 2020 e 2021, e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

9.2.1. Em termos setoriais, nota-se no Gráfico 13 que os melhores índices de inadimplência estão associados aos setores de Infraestrutura e ao financiamento à Exportação, ambos com índice nulo. Em contrapartida, o maior índice de inadimplência observado é no setor Agroindustrial que apresentou índice de 4,5% em 2022 contra 2,2% em 2020 (+2,3 p.p.). O setor Rural com inadimplência de 2,3% em 2022, apresentou redução de 0,9 p.p ao observado em 2021 e de 0,7 p.p ao observado em 2020.

Gráfico 13 - FNE - Saldo das Aplicações e Inadimplência por Setor (%) - 2020 a 2022



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021 e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

Tabela 18 - FNE - Saldos das Aplicações e Inadimplência por Porte de Beneficiário - 2022

Porte	Saldo Aplicações (R\$ mil)	Participação Saldo Aplicações (%)	Saldo em Atraso (R\$ mil)	Inadimplência sobre Saldo Total (%)	Inadimplência do Segmento (%)
Cooperativas/Associações	141.192	0,1	6.010	0	4,3
Micro e Mini	16.943.479	16,0	638.201	0,7	3,8
Pequeno	16.311.355	15,4	439.570	0,4	2,7
Pequeno-Médio	6.609.857	6,3	124.872	0,1	1,9
Médio	8.137.086	7,7	136.503	0,1	1,7
Médio I	6.158.451	5,8	27.559	0	0,4
Médio II	2.899.096	2,7	2.017	0	0,1

Grande	48.421.728	45,8	217.122	0,2	0,4
Total	105.622.244	100,0	1.591.854	1,5	1,5

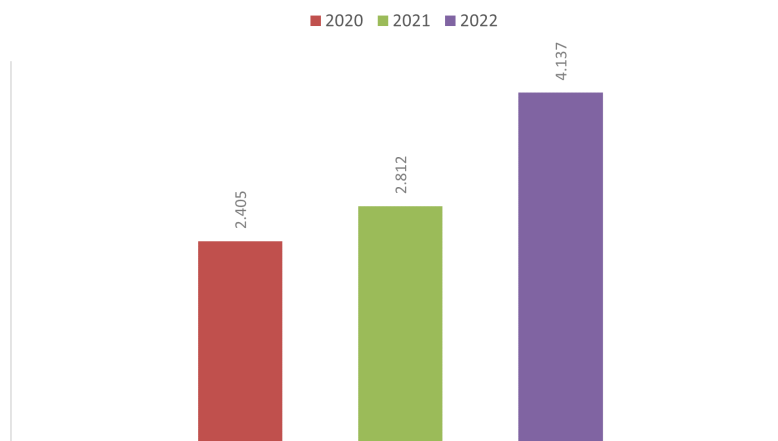
Fonte: BNB. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

9.2.2. Os empreendimentos de grande porte apresentaram o maior saldo de aplicações, R\$ 48,4 bilhões (45,8% do total), e um dos menores índices de inadimplência (0,4%). As três categorias de médio porte obtiveram saldo de aplicações de R\$ 17,1 bilhões (16,3% do total) e nível de inadimplência variando de 0,1% a 1,7%. As categorias de micro, mini, pequeno e pequeno-médio apresentaram saldo de R\$ 39,9 bilhões (37,7%), e níveis de inadimplência variando de 1,9% a 3,8%. Já os seguimentos das Cooperativas/Associações com saldo de aplicações de R\$ 141,2 milhões (0,1% do total), tem o maior índice de inadimplência da carteira (4,3%).

10. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

10.1. Em 2022 o valor recuperado com renegociação de dívidas somou R\$ 4,1 bilhões, isto, 47% maior em relação ao observado em 2021 (R\$ 2,8 bilhões). Em termos de quantidade, foram renegociadas 201.547 operações em situação de prejuízo ou com atraso superior a 60 dias, superior em 133% ao quantitativo observado no exercício anterior. Ceará, Bahia e pernambuco foram os estados com maior participação no total recuperado.

Gráfico 14 - FNE - Valores Renegociados - 2020 a 2022
Em R\$ milhão



Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022, e dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

11. ANÁLISE DO DESEMBOLSO DOS FUNDOS

11.1. Os valores desembolsados realizados em 2022 somaram R\$ 22,5 bilhões, sendo R\$ 22,5 bilhões referentes às contratações realizadas no próprio exercício e R\$ 13,2 bilhões relativos a contratações realizadas em exercícios anteriores. O montante foi inferior em 6% ao desembolsado em 2021 e em 16% ao realizado em 2020. Ainda assim, nota-se que a distribuição entre os estados se manteve relativamente estável ao longo dos últimos três exercícios. O estado do Rio Grande do Norte foi destaque na diminuição na participação total dos desembolsos, passando de 11,9% em 2020 para 4,2 em 2022, enquanto houve aumento na participação de Minas Gerais, que passou de 5,1% para 24,8%, e de Sergipe, que passou de 3,3% para 20,6%, quando analisados no mesmo período.

Tabela 19 - FNE - Desembolsos por UF - 2020 a 2022
Em R\$ mil

Estado	2020		2021		2022		Δ Saldos das Aplicações	
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Δ 2022/2021 (%)	Δ 2022/2020 (%)
AL	873.038	3,3	954.755	4,0	882.637	3,9	-7,6	1,1
BA	6.065.764	22,6	5.348.895	22,5	5.649.585	25,2	5,6	-6,9
CE	4.048.026	15,1	3.230.568	13,6	2.577.331	11,5	-20,2	-36,3
ES	409.552	1,5	337.434	1,4	340.282	1,5	0,8	-16,9
MA	2.864.024	10,7	2.484.049	10,4	2.945.587	13,1	18,6	2,8
MG	1.367.167	5,1	1.449.140	6,1	1.705.910	7,6	17,7	24,8
PB	1.393.317	5,2	1.195.618	5,0	1.167.138	5,2	-2,4	-16,2
PE	3.351.680	12,5	2.572.931	10,8	2.419.444	10,8	-6,0	-27,8
PI	2.342.131	8,7	2.419.685	10,2	2.747.463	12,2	13,5	17,3
RN	3.202.739	11,9	3.007.783	12,6	948.340	4,2	-68,5	-70,4
SE	890.204	3,3	789.488	3,3	1.073.259	4,8	35,9	20,6
Total	26.807.641	100	23.790.346	100	22.456.976	100,0	-5,6	-16,2

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022, e dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

11.2. Analisando os desembolsos por setor, destaca-se os realizados na agricultura, na pecuária e Comércio e Serviços, que tiveram participação de, respectivamente, 33,2% (R\$ 7,5 bilhões), 25,1% (R\$ 5,6 bilhões) e 24,6% (R\$ 5,5 bilhões) dos valores desembolsados pelo Fundo no exercício. Em geral, os percentuais observados na participação por setor nos desembolsos do FNE guardam proporção com os percentuais verificados na contratação do Fundo em 2022. Os desembolsos de operações contratações em Infraestrutura ocorrem em prazo de até 3 anos, fator que explica a diferença da participação deste setor no total de desembolso e no total das contratações.

Tabela 20 - FNE - Desembolsos por Setor - 2022
Em R\$ mil

Setor	Desembolsos		Contratação 2022
	Valor	Participação (%)	Participação (%)
Agricultura	7.458.579,00	33,2	26,1
Pecuária	5.636.567,00	25,1	20,3
Agroindústria	295.138,00	1,3	1,1
Indústria	1.374.615,00	6,1	6,7
Comércio e Serviços	5.520.254,00	24,6	23,5
Turismo	304.932,00	1,4	1,7
Infraestrutura	1.699.061,00	7,6	19,9
Pessoa Física	167.833,00	0,7	0,7
Total	22.456.979,00	100,0	100,0

Fonte: BNB. Relatórios de Resultados e Impactos FNE 2020 e 2021, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): relatório circunstanciado atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022, e dados para acompanhamento da execução da Programação Regional FNE 2022. Elaboração: Sudene e MIDR.

12. RESULTADOS E SUSTENTABILIDADE DO FNE

12.1. Pelo segundo exercício seguido, o FNE apresenta resultado positivo, em 2021, o Fundo apresentou Lucro de R\$ 1,9 bilhão, e em 2022, o resultado foi R\$ 2,6 bilhões, resultado 37,8% superior ao exercício anterior. Esse resultado é resultado em parte pelas receitas de recuperação de créditos baixados em prejuízo pelo FNE, no exercício de 2022. Essas receitas foram de R\$ 791,2 milhões, sendo que 66,8% desse valor, R\$ 528,5 milhões, advém das medidas de renegociação extraordinária (renegociação/liquidação), realizadas ao amparo da Lei nº 14.166, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

12.2. No exercício de 2022, as Receitas de Operações de Crédito do Banco totalizaram R\$ 6,9 bilhões, representando uma queda de 7,9% em relação a 2021. Essa diminuição foi principalmente devido à redução das receitas de encargos financeiros, causada pela diminuição da taxa média de encargos de 8,6% a.a. em 2021 para 7,6% a.a. em 2022. O Del Credere, que é o prêmio pago ao Banco pela assunção dos riscos nas operações de crédito, totalizou R\$ 2,7 bilhões no período, um aumento de 18,1% em relação a 2021. Isso se deu em razão do aumento no saldo de operações de crédito com risco para o BNB. Os rebates e bônus de adimplência, que são descontos concedidos aos clientes pontuais no reembolso das parcelas, totalizaram R\$ 1,3 bilhão em 2022 (R\$ 1,2 bilhão em 2021).

12.3. Em suma, o FNE apresentou resultados positivos pelo segundo exercício consecutivo, sendo que parte desse resultado é proveniente das medidas de renegociação extraordinária realizadas com base na Lei nº 14.166, de 2021. Quanto às Receitas de Operações de Crédito, embora tenham apresentado uma queda em relação a 2021, o montante alcançado em 2022, R\$ 6,9 bilhões, representa um resultado positivo da atuação do banco. Destaca-se ainda os rebates e bônus de adimplência concedidos aos clientes pontuais, que totalizaram R\$ 1,3 bilhão, em 2022, demonstrando por parte da gestão do banco a valorização da adimplência.

12.4. Esses resultados reforçam a solidez e a eficácia do FNE no apoio ao desenvolvimento econômico da região Nordeste, bem como a gestão do Banco do Nordeste em gerenciar o fundo de forma sustentável e adaptável às necessidades do mercado.

13. SÍNTESE DOS ESTUDOS SOBRE OS IMPACTOS MACROECONÔMICOS DO FNE

13.1. O Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022 apresenta quatro estudos elaborados pelo corpo técnico do ETENE/BNB, com análises dos resultados alcançados pela política de financiamento do Fundo. A seguir são feitos resumos dos trabalhos apresentados.

13.2. Avaliação do Programa FNE Inovação

13.2.1. O estudo avalia resultados e impactos dos financiamentos de projetos de inovação do FNE Inovação, no período de 2011 a 2021. Para tanto, os autores utilizam metodologia em duas etapas, que compreende a construção de um Índice Regional de Inovação para a Região Nordeste (IRI-NE), seguida de pesquisa de campo com os Gerentes de Relacionamento dos tomadores da linha de crédito.

13.2.2. Para a construção do IRI-NE, foram identificados os principais fatores macroeconômicos que contribuem para a construção de uma ambiência favorável à inovação, por meio da utilização de uma regressão linear múltipla sobre a base de dados dos desempenhos dos 132 países classificados, nas sete categorias de variáveis, constantes na edição do Global Innovation Index (GI) de 2021. Identificados os principais fatores e suas variáveis, o Índice foi construído utilizando-se bases de dados com recorte estadual. Os fatores identificados como principais para o Brasil foram (1) Produtos de conhecimento e tecnologia e (2) Produtos criativos. As variáveis selecionadas incluem indicadores de patentes, publicações científicas e produtividade do trabalho, e o Índice considera uma média simples das variáveis. Como resultado, os estados foram classificados de acordo com os valores do Índice, nesta ordem: Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Maranhão, Alagoas e Piauí.

13.2.3. Os resultados da pesquisa de campo mostraram que, entre as inovações financiadas, predominam as de produto e as de serviço, cujos financiamentos representam cerca de 59% do total de financiamentos pesquisados e aproximadamente 55% dos valores financiados da amostra. Foi observado que quase 80% das inovações financiadas são de caráter incremental, 15% de caráter radical e, em torno de 5% são de caráter disruptivo. Quanto aos valores, observou-se que em torno de 57% dos financiamentos da amostra financiaram inovações radicais e disruptivas, e em torno de 48% das inovações ocorreram no âmbito dos empreendimentos e 32% no âmbito do mercado regional, absorvendo 57% do montante financiado no período. Somente 6% das inovações financiadas, que compõem a amostra, se verificaram no âmbito internacional e absorveram 9% dos valores financiados. Observou-se também que a maioria das inovações financiadas, pertencentes à amostra, estão em três áreas expoentes, na conjuntura da situação sanitária enfrentada pelo mundo, uma vez que as contratações foram alavancadas em 2021, quais sejam: (1) produção de alimentos, representada pelas categorias: Agricultura de precisão, Automação da irrigação e Mecanização da pecuária; (2) Geração de energia e; (3) Serviços médicos.

13.2.4. Como conclusão, os autores sugerem que o Hub de Inovação Banco do Nordeste possa utilizar o IRI-NE no processo de seleção das empresas residentes, visando ampliar os resultados, a partir da sinergia entre as ações das empresas relativas à inovação, e as proposições da programação de atividades e eventos do Hub. Sugerem também que o Indicador pode oferecer subsídios para orientar o processo seletivo para subvenção econômica, por meio do Fundeci, nos editais que visem ao desenvolvimento de projetos inovadores. Por fim, consideram que, em relação à efetividade dos financiamentos do FNE Inovação, o apoio à inovação, por parte do BNB, levando-se em conta somente os financiamentos no âmbito do FNE Inovação, contribuiu para alavancar o faturamento das empresas financiadas.

13.3. Avaliação do Programa FNE Industrial

13.3.1. O estudo avalia os resultados e impactos dos financiamentos às atividades da indústria por meio do FNE Industrial, no período de janeiro de 2012 a junho de 2022, qualificando os resultados por Unidade da Federação, região geográfica da localização do empreendimento, atividades econômicas financiadas no setor industrial do Nordeste, porte dos empreendimentos, finalidade do crédito, objetivo do crédito e situação cadastral das empresas.

13.3.2. A estratégia metodológica empregou dados secundários, da Base do Ativo Operacional do BNB, fornecidos pelo Ambiente de Controle de Operações de Crédito, totalizando 7.182 operações, com os recursos somando R\$ 15,9 bilhões. A efetividade do Programa FNE Industrial foi calculada considerando-se a situação cadastral de uma amostra de empresas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo 367 os empreendimentos financiados considerados na amostra.

13.3.3. De acordo com os resultados, a Indústria de Transformação recebeu 96,5% das operações e 95,2% dos valores contratados, enquanto as indústrias extrativas foram beneficiadas com 3,5% das operações e 4,8% dos valores contratados. Quanto à distribuição de recursos por UF, nota-se concentração nos estados de Pernambuco, Ceará e Bahia que juntos somaram R\$ 9,9 bilhões em valores correntes, representando 62,2% dos financiamentos. As indústrias de grande porte obtiveram 74,0% das contratações, sendo 57,7% destas para a Indústria de Bebidas. As de médio porte representam 16,3% das contratações, sendo a indústria têxtil a mais representativa (42,9%), enquanto as indústrias de pequeno e micro portes receberam 9,7% das contratações.

13.3.4. Na análise por atividade econômica, as principais são "Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; Indústria de Bebidas, exceto Agroindústria; e Indústria de Transportes", que juntas representam quase 50% do montante contratado pelas empresas da amostra no período analisado. No comparativo com a análise do período de 1989 a 2006, a diversificação da atividade industrial no Nordeste não apresentou mudanças significativas, contudo, observou-se um redirecionamento entre atividades, com ganho de relevância nas atividades mencionadas anteriormente e na Indústria de Produtos Alimentícios, e queda no volume de financiamentos na atividade da Indústria de Vestuário e Acessórios, Indústria de Produtos Químicos e Indústria de Calçados.

13.3.5. Quanto aos impactos do Programa, os autores verificam que 89,9% das empresas industriais financiadas no âmbito do FNE Industrial, no período analisado, encontram-se operando normalmente, com isso afirmam que o financiamento contribuiu para continuidade da atividade das empresas industriais e, conseqüentemente, para a geração de emprego e renda, concluindo que os financiamentos foram efetivos em seus resultados.

13.4. FNE SOL: Financiamento de Sistemas de Geração Distribuída Fotovoltaica para Uso Domiciliar

13.4.1. O artigo objetiva analisar o apoio do Programa FNE Sol no financiamento de sistemas de geração distribuída fotovoltaica domiciliar nos municípios localizados na área de atuação da Sudene, destacando a região do Semiárido brasileiro, no período de 2019 a 2021. Para tanto, foram utilizados dados secundários dos sistemas do Banco seguindo-se da análise de dados dos clientes, com pesquisa bibliográfica nos documentos publicados do Banco como as Programações Anuais do FNE e os Relatórios de Resultados e Impactos do período em estudo (2019 a 2021), além de leis e planos regionais e nacionais acerca do tema da energia solar distribuída de uso domiciliar. Também foi realizada uma análise comparativa entre os dados do Programa e os constantes na base de dados de geração distribuída da ANEEL. Em 2021, a potência total de Geração Distribuída instalada no Brasil correspondia a 9,5 GW, sendo 98% do total de fonte solar. Segundo os dados da ANEEL, a área de atuação da Sudene concentra mais unidades geradoras fotovoltaicas residenciais que a média nacional, assim como maior potência média dos sistemas. Apresenta também maior crescimento que a média do Brasil.

13.4.2. De 2019 a 2021, o Programa FNE Sol contratou 10.585 projetos fotovoltaicos residenciais de geração distribuída, totalizando aporte de, aproximadamente, R\$ 333,3 milhões, com valor médio de R\$ 31,5 por operação. A Bahia apresentou o maior desempenho, contratando financiamento para 2.074 sistemas, totalizando R\$

61,6 milhões. Observou-se uma relação entre o desempenho no Programa e o PIB dos estados. Uma característica da implementação do programa foi a sua capilaridade, uma vez que 73,0% das operações foram contratadas em municípios que não sediavam capitais dos estados, totalizando R\$ 242 milhões. A quantidade de operações para o Semiárido superou a marca de 56,0%, aproximadamente 54,0% dos valores contratados.

13.4.3. Outros resultados apontam que os tomadores de crédito com renda mensal de até R\$ 5 mil financiaram 38,4% dos valores contratados e instalaram 41,0% das unidades financiadas. Quanto ao grau de escolaridade do beneficiário, observou-se que cerca de 61,0% concluíram o ensino superior, 31,0% o ensino médio, 5,0% o ensino fundamental e 3,0% não chegaram a concluir o ensino fundamental. Em relação à principal atividade exercida pelo beneficiário e sua principal fonte de renda, destacaram-se os empresários do comércio varejista com 23,9%, de serviços com 23,4% e do setor industrial com 3,8%; os profissionais liberais da área da saúde com 6,9%, e de serviços empresariais com 6,9%; profissionais da área da educação com 9,6% e servidores públicos com 16,6%; as pessoas que exercem atividade rural seja agricultura ou pecuária representaram 4,8%. Com relação à tipologia sub regional e ao atendimento das diretrizes da PNDR, os municípios categorizados como Alta Renda foram atendidos com 30,8% das usinas fotovoltaicas e residenciais de geração distribuída, os de Média Renda com 61,4% e de Baixa Renda com 7,8% das operações. Tal desempenho ultrapassou em 0,8% o limite de 30,0% estabelecido na Programação.

13.4.4. Como sugestão, os autores consideram que o Programa poderia ter ainda maior participação no processo de desenvolvimento a partir da implementação de estratégias de divulgação direcionadas, para as pessoas físicas, uma vez que o público prioritário do Banco, desde a sua fundação, são os agentes econômicos, voltando-se para o financiamento da produção.

13.5. Estimativa dos impactos dos Financiamentos do FNE

13.5.1. O trabalho utiliza a Análise de Insumo-Produto para estimar os impactos dos financiamentos totais do FNE em 2022. O Sistema usado pelo Banco (SIIPNE) utiliza dados das contas regionais e nacionais de 2009, e de outras fontes estaduais. O impacto estimado considera os efeitos diretos, indiretos e induzidos da Política.

13.5.2. Em 2022, os valores das contratações do Fundo alcançaram R\$ 32,3 bilhões, distribuídas entre os setores Comércio e Serviços (24,2%), Rural (agricultura e pecuária), com 46,4% dos recursos, Infraestrutura (19,9%), Indústria (6,7%), Turismo (1,7%) e Agroindústria (1,1%). Considerando apenas os efeitos dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, sem contar com os impactos em outras regiões do País, o estudo indica acréscimos no Valor Bruto da Produção (VBP) regional, de aproximadamente R\$ 66,4 bilhões, em decorrência dos financiamentos realizados no ano de 2022, por meio de efeitos diretos, indiretos e induzidos (de renda). Setorialmente, os setores com maior participação no VBP regional são o Rural (R\$ 30,4 bilhões), Comércio e Serviços (R\$ 16,4 bilhões), e Infraestrutura (R\$ 13,1 bilhões). A renda estimada agregada à economia da área de atuação decorrente dos financiamentos foi de R\$ 38,1 bilhões, e foi estimada a geração e manutenção de 1.496 mil ocupações (formais e informais). Os impactos sobre o pagamento de salários totalizaram R\$ 10,8 bilhões e foi estimada geração de impostos (tributação) equivalente a R\$ 5,8 bilhões.

13.5.3. Considerando os efeitos de transbordamento para outras regiões do País, estimou-se impactos totais de R\$ 129,1 bilhões, em que R\$ 62,8 bilhões (48,6%) ocorrem fora da área de atuação. Das 1.820 mil ocupações criadas ou mantidas, 17,8% devem ser geradas fora da área de atuação, e dos R\$ 12,1 bilhões gerados na arrecadação, R\$ 6,3 bilhões (51,9%) são tributos enviados para fora da Região.

14. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

14.1. O Relatório de Resultados e Impactos FNE exercício de 2022 demonstra o direcionamento do BNB quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação do Fundo. De uma forma geral é possível afirmar que a trajetória dessas informações sensíveis apresentadas se mostra satisfatória. As regiões prioritárias da PNDR (Semiárido, Rides e tipologias subregionais classificadas como baixa ou média renda, independente do dinamismo) atingiram as respectivas metas de aplicação. A destinação para o público prioritário (beneficiários classificados como mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte), foi superior a 50% dos recursos contratados, porém abaixo da meta de 53%. Com relação à aplicação por estado, cabe ressaltar a baixa participação dos estados de Alagoas, Espírito Santo e Sergipe, que computaram percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação.

14.2. Os financiamentos em Infraestrutura ainda apresentam concentração de recursos em geração e distribuição de energia tanto em volume contratado, quanto em número de operações. As contratações em Infraestrutura - Saneamento e Logística atingiram 45,8% da meta de R\$ 1,9 bilhão.

14.3. Algumas das atividades prioritárias pelo Condol demonstraram desempenho aquém do esperado, conforme pode ser verificado no item 6 deste parecer. Dentre as justificativas de desempenho apresentadas, o BNB apontou o fraco desempenho da indústria de transformação do Brasil e do Nordeste nos últimos anos, redução por demanda de financiamento para investimentos no setor educacional, arrefecimento de demanda de projetos em comunicação digital em decorrência da reabertura das atividades econômicas e da redução de trabalhadores em teletrabalho, necessidade de retenção de financiamento para as atividades geração de energia elétrica, saneamento e logística para fins de balanceamento da distribuição por porte, e feitos negativos da pandemia da Covid 19 ainda presentes no setor de turismo.

À consideração superior.

ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS

Coordenador de Monitoramento e Planejamento dos Fundos de Desenvolvimento e Constitucional
Sudene

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Coordenadora-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Constitucional de Financiamento
Sudene

MARINA ROGÉRIO DE MELO BARBOSA

Economista da Coordenação de Avaliação e Estudos
Sudene

KLEBER DA SILVA BANDEIRA

Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento
MIDR

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento
MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira**, Usuário Externo, em 30/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva**, Coordenadora-Geral, em 30/11/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Freitas Modesto Sedycias**, Economista, em 30/11/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos**, Usuário Externo, em 30/11/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583188** e o código CRC **7C714D97**.